



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARÇAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS, CONFORME EDITAL.

No 11º dia do mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação da seguinte firma: **RESGATE R. L. LTDA ME – (CNPJ Nº 03.153.895/0001-92)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Sr. Gilmar Marangoni representando a empresa. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações a empresa foi considerada habilitada e abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **RESGATE R. L. LTDA ME – (CNPJ Nº 03.153.895/0001-92)** com a porcentagem de **3% (três por cento), a ser calculado sobre a receita bruta mensal**. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **RESGATE R. L. LTDA ME – (CNPJ Nº 03.153.895/0001-92) com a porcentagem de 3% (três por cento), a ser calculado sobre a receita bruta mensal**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Alessandro Boleli Medeiros

Nelson Quintão Barbosa

Itamar Lauriano da Silva

Gilmar Marangoni
RESGATE R. L. LTDA ME